



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N º 097/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/07/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Convênio nº 241/2011, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 8212/2011;
Considerando o disposto no Parecer nº 197/2012-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de junho de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 241/2011 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando a transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob o nº 9.345 – VII SPLE, contemplado no Programa de Apoio à organização de eventos técnico-científicos de extensão e difusão acadêmica – Chamada Projetos 02/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Maringá, 26 de junho de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)